P O R T A R I A Nº 722/2025

==========

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 17453/2024;

R E S O L V E concederpor prorrogação, afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 12/02/2025 a 12/05/2025, perfazendo 90 (noventa) dias, a servidora municipal, **DANIELLI GONÇALVES DA SILVA DEOLA**, Agente Administrativo I, matrícula nº12461, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique – se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 18 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Phoca PDF